



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PPGGEO N.º 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2020.1

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** em Geografia, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para seleção de candidatos a alunos especiais nas disciplinas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Campus de Aquidauana, no primeiro semestre letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas na Resolução n.º 165, de 3 de setembro de 2019, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, e no presente Edital, sendo conduzido pela comissão de seleção instituída pela Instrução de Serviço PPGGEO n.º 3, de 24 de dezembro de 2019.

1.2 A matrícula como aluno especial é permitida a:

I - portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; ou

II - estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

2. DAS VAGAS

Disciplina	Docentes	Número de Vagas	Período*
Ensino de Geografia e Práticas Pedagógicas	Vicentina Socorro da Anunciação	05	24/04 a 11/07
Tópicos Especiais: Paleoambientes do Quaternário: Geologia e Paleontologia	Alessandro Marques de Oliveira; e Edna Maria Facincani	05	29/06 a 03/07

* As datas e horários dos encontros de cada disciplina podem ser visualizados de forma detalhada no link: <https://posgraduacao.ufms.br/portal/ofertas/index/205/2236>

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 As inscrições para aluno especial do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia do CPAQ/UFMS estarão abertas das 07h00min de 24 de fevereiro de 2020 até as 23h59min do dia 05 de março de 2020 e serão realizadas exclusivamente pelo e-mail secppgg.cpaq@ufms.br.

3.2 Para efetivar a inscrição, os seguintes documentos devem ser digitalizados e enviados em formato PDF, no momento da inscrição, ao endereço eletrônico secppgg.cpaq@ufms.br:

- ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital);
- justificativa de interesse na disciplina;
- cópia atualizada do Currículo Lattes, gerado a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
- documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- Passaporte, somente para estrangeiros;
- Histórico Escolar e Diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados; e
- Comprovante referentes a alínea "II" do item 1.2 deste edital, para os candidatos não graduados



3.3 A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos serão avaliados de acordo com a análise do currículo e da respectiva justificativa escrita, sendo atribuídas notas de zero.

Item	Avaliação	Crítérios Adotados
I – Justificativa Escrita	zero a 5	Adequação do perfil do candidato com as linhas de pesquisa do Programa bem como com a disciplina desejada.
II – Currículo Lattes	zero a 5	Adequação do perfil do candidato com as linhas de pesquisa do Programa bem como com a disciplina desejada.

4.2 A pontuação final será composta pela somatória das notas dos itens I e II (Nota Final= Item I + Item II) e os candidatos classificados de forma decrescente.

4.3. Os candidatos com nota final inferior a sete (7) serão considerados não habilitados e os com nota superior, habilitados a cursar a disciplina.

4.4. Os candidatos habilitados e classificados dentre o número de vagas da disciplina desejada serão aceitos a cursar a respectiva disciplina.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos habilitados ou não habilitados a cursar a disciplina e a respectiva classificação será divulgada até as 17h00min do dia 06 de março de 2020 no endereço <https://ppggeograficpaq.ufms.br/>.

5.2 Os candidatos aceitos serão matriculados automaticamente pela secretaria do Curso.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso em até 24 horas após a divulgação do resultado final, ou no próximo dia útil em caso de divulgação de resultado em data que anteceda feriado ou finais de semana, enviado e-mail circunstanciado para o endereço: secppgg.cpaq@ufms.br. O resultado da análise dos recursos será divulgado na página do Programa (<https://ppggeograficpaq.ufms.br/>).

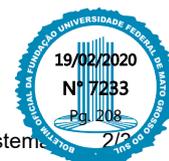
7. DAS DEMAIS DATAS

DATA	EVENTO
09 e 10/03/2020	Matrícula (realizada pela secretaria do curso)
16/03/2020	Início do semestre letivo

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

LUCY RIBEIRO AYACH
Coordenadora de Curso



ANEXO I

(Edital PPGGEO/CPAQ n.º1, de 18 de fevereiro de 2020.)

FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL	
Nome	
CPF:	
Endereço	
Bairro	
Cidade/UF	CEP:
Celular	
E-mail	
Disciplina solicitada:	
Justificativa de interesse na disciplina:	



Documento assinado eletronicamente por **Lucy Ribeiro Ayach, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 18/02/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785549** e o código CRC **03B6FB6E**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67)3241-0350/0310

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

